Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE AREIAL

MENSÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal n° 199 de 05 de Abril de 1976
Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

Areial – PB, de 03 a 28 de Setembro de 2012.

Gestão 2009-2012

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:
Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, n° 472 – Centro
CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32
www.areial.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

RREO- Relatórios Resumidos de execução Orçamentária

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Histórico de Tramitação 28/09/2012 11:24

Documento	21800/12	**Situação Juntada**	Livre
Categoria	Acompanhamento de Gestão	**Setor Atual**	PROTOCOLO DIGITAL
Subcategoria	RREO - Relatório Resumido de Execução	**Assunto**	
Data de Entrada	28/09/2012 11:24		Encaminhamento de RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA relativo ao 4º Bimestre/2012.
Estágio Atual	Formalizado		
Origem	Prefeitura Municipal de Areial		

Evento	Data/Hora	Setor	Destino	Vol.	Motivo	Observação
ENTRADA	28/09/2012 11:24	PROTOCOLO DIGITAL				Encaminhamento de RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA relativo ao 4º Bimestre/2012.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.445.820,00	14.445.820,00	1.621.334,39	11,22	7.356.958,22	50,93	7.088.861,78
RECEITAS CORRENTES	11.850.120,00	11.850.120,00	1.575.278,59	13,29	7.029.974,82	59,32	4.820.145,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	268.830,00	268.830,00	31.809,68	11,83	106.430,43	39,59	162.399,57
Impostos	232.600,00	232.600,00	30.679,54	13,19	97.491,73	41,91	135.108,27
Taxas	36.230,00	36.230,00	1.130,14	3,12	8.938,70	24,67	27.291,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88.500,00	88.500,00	17.033,25	19,25	67.010,34	75,72	21.489,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	88.500,00	88.500,00	17.033,25	19,25	67.010,34	75,72	21.489,66
RECEITA PATRIMONIAL	100.200,00	100.200,00	10.222,64	10,20	49.652,36	49,55	50.547,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.200,00	100.200,00	10.222,64	10,20	49.652,36	49,55	50.547,64
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	600,00	40,00	600,00	40,00	900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.321.090,00	11.321.090,00	1.512.546,72	13,36	6.795.433,76	60,02	4.525.656,24
Transferências Intergovernamentais	10.633.740,00	10.633.740,00	1.501.914,22	14,12	6.774.168,76	63,70	3.859.571,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	687.350,00	687.350,00	10.632,50	1,55	21.265,00	3,09	666.085,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	3.066,30	4,38	10.847,93	15,50	59.152,07
Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	1.000,00	6,67	1.240,00	8,27	13.760,00
Receita da Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	242,98	9,72	2.616,47	104,66	-116,47
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	1.823,32	3,65	6.991,46	13,98	43.008,54
RECEITAS DE CAPITAL	2.595.700,00	2.595.700,00	46.055,80	1,77	326.983,40	12,60	2.268.716,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.595.700,00	2.595.700,00	46.055,80	1,77	326.983,40	12,60	2.268.716,60
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.595.700,00	2.595.700,00	46.055,80	1,77	326.983,40	12,60	2.268.716,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.445.820,00	14.445.820,00	1.621.334,39	11,22	7.356.958,22	50,93	7.088.861,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.445.820,00	14.445.820,00	1.621.334,39		7.356.958,22		**7.088.861,78**
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–		–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.445.820,00	14.445.820,00	1.621.334,39		**7.356.958,22**	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–		–	–		–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Ago	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Ago (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.445.820,00	0,00	14.445.820,00	1.981.522,20	7.178.626,06	1.981.522,20	7.178.626,06	49,69	7.267.193,94
DESPESAS CORRENTES	10.010.770,00	344.600,00	10.355.370,00	1.837.501,71	6.450.074,65	1.837.501,71	6.450.074,65	62,29	3.905.295,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.170.320,00	79.000,00	6.249.320,00	1.266.200,25	4.319.146,21	1.266.200,25	4.319.146,21	69,11	1.930.173,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.840.450,00	265.600,00	4.106.050,00	571.301,46	2.130.928,44	571.301,46	2.130.928,44	51,90	1.975.121,56
DESPESAS DE CAPITAL	4.385.050,00	-344.600,00	4.040.450,00	144.020,49	728.551,41	144.020,49	728.551,41	18,03	3.311.898,59
INVESTIMENTOS	4.210.050,00	-344.600,00	3.865.450,00	112.931,25	587.726,67	112.931,25	587.726,67	15,20	3.277.723,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.000,00	0,00	175.000,00	31.089,24	140.824,74	31.089,24	140.824,74	80,47	34.175,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.445.820,00	0,00	14.445.820,00	1.981.522,20	7.178.626,06	1.981.522,20	7.178.626,06	49,69	7.267.193,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.445.820,00	0,00	14.445.820,00	1.981.522,20	7.178.626,06	1.981.522,20	7.178.626,06		7.267.193,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	178.332,16	--	(178.332,16)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**14.445.820,00**	**0,00**	**14.445.820,00**	**1.981.522,20**	**7.178.626,06**	**1.981.522,20**	**7.356.958,22**	--	**7.088.862**

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Agosto/2012.

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Ago (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
LEGISLATIVA	458.100,00	458.100,00	77.465,98	318.195,82	77.465,98	318.195,82	4,43	69,46	139.904,18
Ação Legislativa	458.100,00	458.100,00	77.465,98	318.195,82	77.465,98	318.195,82	4,43	69,46	139.904,18
ADMINISTRAÇAO	1.157.520,00	1.160.520,00	172.184,66	721.465,06	172.184,66	721.465,06	10,05	62,17	439.054,94
Administração Geral	1.084.220,00	1.087.220,00	162.322,84	674.383,54	162.322,84	674.383,54	9,39	62,03	412.836,46
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proteção e Beneficio ao Trabalha	68.300,00	68.300,00	9.861,82	47.081,52	9.861,82	47.081,52	0,66	68,93	21.218,48
SEGURANÇA PUBLICA	16.000,00	16.000,00	424,92	4.123,49	424,92	4.123,49	0,06	25,77	11.876,51
Policiamento	16.000,00	16.000,00	424,92	4.123,49	424,92	4.123,49	0,06	25,77	11.876,51
ASSISTENCIA SOCIAL	1.108.260,00	1.118.260,00	161.788,57	548.007,45	161.788,57	548.007,45	7,63	49,01	570.252,55
Administração Geral	262.940,00	279.940,00	23.914,07	108.142,17	23.914,07	108.142,17	1,51	38,63	171.797,83
Assistência ao Portador de Deficiê	24.640,00	24.640,00	1.050,00	2.450,00	1.050,00	2.450,00	0,03	9,94	22.190,00
Assistênca a Criança e ao Adolesc	269.980,00	300.580,00	39.093,34	102.921,43	39.093,34	102.921,43	1,43	34,24	197.658,57
Assistência Comunitária	550.700,00	513.100,00	97.731,16	334.493,85	97.731,16	334.493,85	4,66	65,19	178.606,15
SAUDE	3.123.140,00	3.170.140,00	448.489,01	1.425.905,26	448.489,01	1.425.905,26	19,86	44,98	1.744.234,74
Atenção Básica	2.596.640,00	2.638.640,00	367.575,33	1.295.324,02	367.575,33	1.295.324,02	18,04	49,09	1.343.315,98
Assistência Hospitalar e Ambulato	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Suporte Profilátco e Terapêutico	255.000,00	255.000,00	66.039,19	86.189,66	66.039,19	86.189,66	1,20	33,80	168.810,34
Vigilância Sanitária	67.400,00	67.400,00	0,00	396,24	0,00	396,24		0,59	67.003,76
Vigilância Epidemiológica	109.100,00	114.100,00	14.874,49	43.995,34	14.874,49	43.995,34	0,61	38,56	70.104,66
EDUCAÇAO	4.129.680,00	4.155.680,00	796.064,93	2.804.652,92	796.064,93	2.804.652,92	39,07	67,49	1.351.027,08
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	3.738.190,00	3.774.990,00	779.173,02	2.751.824,65	779.173,02	2.751.824,65	38,33	72,90	1.023.165,35
Ensino Infantil	240.360,00	229.560,00	16.891,91	21.217,31	16.891,91	21.217,31	0,00	9,24	208.342,69
Educação de Jovens e Adultos	21.130,00	21.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.130,00
Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00	0,00	31.610,96	0,00	31.610,96	0,44	31,61	68.389,04
CULTURA	594.590,00	594.590,00	21.137,20	344.523,51	21.137,20	344.523,51	4,80	57,94	250.066,49
Difusão Cultural	594.590,00	594.590,00	21.137,20	344.523,51	21.137,20	344.523,51	4,80	57,94	250.066,49
URBANISMO	1.569.270,00	1.567.770,00	171.685,55	704.506,48	171.685,55	704.506,48	9,81	44,94	863.263,52
Administração Geral	683.320,00	738.320,00	136.636,42	469.980,39	136.636,42	469.980,39	6,55	63,66	268.339,61
Infra-Estrutura Urbana	527.000,00	510.500,00	35.049,13	229.527,09	35.049,13	229.527,09	3,20	44,96	280.972,91
Serviços Urbanos	158.950,00	158.950,00	0,00	4.999,00	0,00	4.999,00	0,07	3,15	153.951,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
HABITAÇAO	220.000,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
Habitação Urbana	220.000,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
SANEAMENTO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Saneamento Básico Urbano	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
AGRICULTURA	822.660,00	842.660,00	19.455,41	59.606,43	19.455,41	59.606,43	0,83	7,07	783.053,57
Administração Geral	199.660,00	219.660,00	19.455,41	56.074,43	19.455,41	56.074,43	0,78	25,53	163.585,57
Recursos Hidricos	187.000,00	187.000,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,03	1,28	184.600,00
Promoção da Produção Vegetal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Promoção da Produção Animal	256.000,00	256.000,00	0,00	1.132,00	0,00	1.132,00	0,02	0,44	254.868,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ENERGIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Enegia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	240.000,00	240.000,00	70.859,02	70.859,02	70.859,02	70.859,02	0,99	29,52	169.140,98
Transporte Rodoviário	240.000,00	240.000,00	70.859,02	70.859,02	70.859,02	70.859,02	0,99	29,52	169.140,98
DESPORTO E LAZER	660.600,00	601.600,00	3.928,84	17.713,36	3.928,84	17.713,36	0,25	2,94	583.886,64
Desporto Comunitário	645.600,00	586.600,00	3.928,84	17.713,36	3.928,84	17.713,36	0,25	3,02	568.886,64
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	235.000,00	38.038,11	159.067,26	38.038,11	159.067,26	2,22	67,69	75.932,74
Outros Encargos Especiais	235.000,00	235.000,00	38.038,11	159.067,26	38.038,11	159.067,26	2,22	67,69	75.932,74
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	**14.445.820,00**	**14.445.820,00**	**1.981.522,20**	**7.178.626,06**	**1.981.522,20**	**7.178.626,06**	**4,43**	**69,46**	**7.267.193,94**

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Agosto/2012.

[1] Representa uma dotação global sem destinação especifica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE AREIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	235.100,00	235.100,00	30.679,54	99.511,59	42,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.000,00	41.000,00	778,48	4.818,20	11,75
1.1.1- IPTU	38.500,00	38.500,00	-	2.019,86	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-			-
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	2.500,00	2.500,00	778,48	2.798,34	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	26.000,00	26.000,00	4.520,00	7.304,00	28,09
1.2.1- ITBI	26.000,00	26.000,00	4.520,00	7.304,00	28,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	85.800,00	85.800,00	8.409,47	21.992,70	25,63
1.3.1- ISS	85.800,00	85.800,00	8.409,47	21.992,70	25,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Divida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	82.300,00	82.300,00	16.971,59	65.396,69	79,46
1.4.1- IRRF	82.300,00	82.300,00	16.971,59	65.396,69	79,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Divida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.078.300,00	7.078.300,00	931.772,76	1.204.596,11	17,02
2.1- Cota-Parte FPM	6.250.400,00	6.250.400,00	771.865,49	590.289,82	9,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.250.400,00	6.250.400,00	771.865,49	590.289,82	9,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	795.300,00	795.300,00	152.650,57	590.289,82	74,22
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.600,00	1.600,00	259,98	1.039,92	65,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	169,02	546,94	22,79
2.5- Cota-Parte ITR	1.800,00	1.800,00	33,09	83,03	4,61
2.6- Cota-Parte IPVA	26.800,00	26.800,00	6.794,61	22.346,58	83,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.313.400,00	7.313.400,00	962.452,30	1.304.107,70	17,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	237.060,00	237.060,00	51.231,46	273.161,78	115,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	13.763,57	57.469,64	82,10
5.2- Outras Transferências do FNDE			-	-	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	167.060,00	167.060,00	37.467,89	215.692,14	129,11
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	276.900,00	276.900,00	10.632,50	21.265,00	7,68
6.1- Transferências de Convênios	276.900,00	276.900,00	10.632,50	21.265,00	7,68
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	513.960,00	513.960,00	61.863,96	294.426,78	57,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.415.660,00	1.415.660,00	184.961,73	890.953,49	62,94
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.250.080,00	1.250.080,00	154.373,05	772.258,82	61,78
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	159.060,00	159.060,00	30.530,09	118.496,16	74,50
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	320,00	320,00	51,98	181,93	56,85
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	480,00	480,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	360,00	360,00	6,61	16,58	4,61
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.360,00	5.360,00	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.754.300,00	2.754.300,00	444.181,83	2.015.500,39	73,18
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.530.800,00	2.530.800,00	411.115,93	1.855.444,53	73,31
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	210.000,00	210.000,00	31.850,00	151.453,62	72,12
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.500,00	13.500,00	1.215,90	8.602,24	63,72
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.115.140,00	1.115.140,00	226.154,20	964.491,04	86,49

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.747.430,00	1.747.430,00	480.508,25	1.483.282,63	84,88
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.747.430,00	1.747.430,00	480.508,25	1.483.282,63	84,88
14- OUTRAS DESPESAS	993.370,00	993.370,00	200.449,31	630.268,69	63,45
14.1- Com Educação Infantil	64.600,00	64.600,00	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	928.770,00	928.770,00	200.449,31	630.268,69	67,86
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.740.800,00	2.740.800,00	680.957,56	2.113.551,32	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (11) x 100) %	134.844

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	228.995,47
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 [2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.828.350,00	1.828.350,00	240.613,08	326.026,93	17,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	175.760,00	164.960,00	1.379,20	5.704,60	3,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.760,00	164.960,00	1.379,20	5.704,60	3,46
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.083.120,00	1.083.120,00	82.231,91	266.237,57	24,58
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.083.120,00	1.083.120,00	82.231,91	266.237,57	24,58
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.258.880,00	1.248.080,00	83.611,11	271.942,17	21,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.015.500,39
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.015.509,80
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(1.743.567,63)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %	(581.189,21)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	70.000,00	-	26.969,85	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	70.000,00	70.000,00	-	26.969,85	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	228.995,47	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.006.898,15	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.113.551,32	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.602,24	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	142.585,37	-

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Agosto/2012.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito

Rivanilda Mª R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008118/0-5 TC

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA N° 081/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **FLAUBER SOARES DA SILVA,** brasileira(o), portador da Cédula de Identidade **nº. 2.822.665 SSP/PB** e do CPF **nº. 045.860.964-11,** residente na Rua Francisco Rufino, nº 30 – Alagoa Nova/PB, no cargo de **MOTORISTA CNH "D",** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de Setembro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **FLAUBER SOARES DA SILVA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **MOTORISTA CNH "D"**, constante na **Portaria n° 081/2012**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 830**.

Areial, 26 de Setembro de 2012.

FLAUBER SOARES DA SILVA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA N° 082/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar (a pedido) o senhor **JAILTON SOUZA SANTOS,** brasileiro(a), portador do CPF **129.264.528-88**, Residente na Rua São José S/N, na cidade de Areial – PB, do **Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Símbolo DAS-4 até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria".

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 28 de Setembro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA N° 083/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar o senhor **DIEGO BRUNO GUIMARÃES DA SILVA (A pedido do mesmo),** brasileira(o), portador da Cédula de Identidade **nº. 3.137.391 SSP/PB** e do CPF **nº. 084.968.604-00,** residente na Rua Antonio Tota Sobrinho, nº 327, São José da Mata – Campina Grande/PB, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 28 de Setembro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

PORTARIA N° 084/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar a senhora **ALBA COELI SOUZA SANTOS,** brasileiro(a), portador do CPF **008.707.524-15** e RG **1.112.170 SSP/PB**, da Função de **Diretora** da **Creche Casulo São Francisco,** até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria".

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municìpal de Areial, 28 de Setembro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020 CEP 58.140-000
Areial - PB.

DECRETO Nº 12 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 189 de 30 de Dezembro de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de Areial – PB, crédito adicional suplementar na importância de **R$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02020-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04-122.2003.2004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12-361.1005.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20.000,00
13-392.1006.2015-PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
13-392.1006.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
12-361.1005.2044-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
339036-019-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20.000,00
02060-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-244.1010.1023-DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – PROGRAMA MÍNIMO SOCIAL
339048-000-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 50.000,00
08-243.1010.2031-MANUTENÇÃO DO PETI
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
15-122.2008.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
339036-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20.000,00
15-451.1012.2037-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339039-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
02090-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.1008.2019-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA
319011-014-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 42.000,00
10-301.1009.2021-MANTUENÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030-002-MATERIAL DE CONSUMO 13.800,00
339032-002-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
339036-002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 8.200,00
10-305.1007.2032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PEVA
319011-002-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Total --> 275.000,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
27-812.1006.1011-AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
27-812.1006.1066-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM GINASIO DE ESPORTES

449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES
30.000,00
12-361.1005.1067-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES
449052-022-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
80.000,00
12-361.1005.1068-AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS
449052-019-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
30.000,00
12-361.1005.2009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO
30.000,00
12-361.1005.2044-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
339039-019-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00

Total --> 275.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Areial – em 01 de setembro de 2012.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB